



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Parnaíba

EDITAL 9/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 5 de abril de 2023.

ANEXO I

LISTA DE ESTUDANTES CONVOCADOS

Nº	NOME
1.	ADEILANE ANTONIA PEREIRA PAIVA
2.	ADELAIDE OLIVEIRA ALVES
3.	ADRIANA DO NASCIMENTO ELOI
4.	ADRIELLY FRANCO OLIVEIRA
5.	AINNE DOS SANTOS ARAUJO
6.	ALINE DE PAIVA BATISTA
7.	AMANDA PINHO BORGES
8.	ANA BEATRIZ CASTRO ROCHA
9.	ANA ELIZE SOUSA DOURADO
10.	ANA LÍVIA COSTA DOS REIS CAPISTRANO
11.	ANA LUIZA APARECIDA DA SILVA MENDES
12.	ANDRE LUIS DA SILVA MIRANDA
13.	ANDRESSA DE OLIVEIRA RAMOS
14.	ANNA CIBELLY CALDAS OLIVEIRA
15.	ANTONIA MARIA DE SOUSA FERREIRA
16.	ANTÔNIO AUGUSTO COSTA DE SOUZA
17.	ANTONIO DARLISSON SANTOS PEREIRA
18.	ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA ALVES VERAS
19.	ANTONIO PEDRO CARVALHO DE LIMA
20.	BEATRIZ DA SILVA DOS SANTOS
21.	BEATRIZ DOS SANTOS LEITE
22.	BEATRIZ SOUZA FARIAS
23.	BIANCA DA SILVA NUNES
24.	BRIAN ESRA DE MORAIS SOUSA
25.	BRUNA DOS SANTOS VERAS
26.	CARLOS ARIEL ARAUJO DE CARVALHO
27.	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS
28.	CARLOS JUAN FONTENELE DE AZEVEDO
29.	CARLOS RENNE FONTENELE DE AZEVEDO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Parnaíba

EDITAL 9/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 5 de abril de 2023.

30.	CHARLEANE JUSTINO DE ASSUNCAO
31.	CLARA GABRIELLY SANTOS SILVA
32.	CLARETE CAVALCANTE FONTENELE
33.	DALIANE SILVA FONTENELE
34.	DANIELLY VIEIRA DE SOUSA
35.	DANILO AUGUSTO MORAES SILVA
36.	DANILO DO NASCIMENTO ARAÚJO
37.	DAVI ARAUJO MACHADO DE CARVALHO
38.	DAVI DA SILVA AGUIAR
39.	DAVID WILLIAN OLIVEIRA GOMES
40.	DEISE ELLEN ALENCAR GOMES
41.	DENILSON DOS SANTOS GOMES
42.	DENILSON OLIVEIRA DA SILVA
43.	DIEGO LOPES DOS SANTOS
44.	DIEGO VIEIRA DE SOUSA
45.	DJALMA DE ARAUJO COSTA
46.	EDUARDO DA SILVA PEREIRA
47.	EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO
48.	ELAINE BORGES SILVA
49.	ELAINE DO AMARAL LIRA
50.	ELDER RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO
51.	ELIAS CARDOSO DE CASTRO NETO
52.	EMANUEL DE SÁ LIMA
53.	ERICK NATAN DA SILVA AZEVEDO
54.	ERIK VINICIUS SILVA ARAUJO
55.	ERYCA VITÓRIA SILVA PEREIRA
56.	FABÍOLA MARIA RODRIGUES VIANA
57.	FERNANDA DE SOUSA VALE
58.	FLÁVIA SILVA SANTOS
59.	FRANCINALDO SILVA COSTA
60.	FRANCINY DO NASCIMENTO PEREIRA
61.	FRANCISCA ALINE SANTOS DE CARVALHO
62.	FRANCISCA MEIRISLANDIA DOS SANTOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Parnaíba

EDITAL 9/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 5 de abril de 2023.

63.	FRANCISCA THALIA SANTOS PEREIRA
64.	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA DE SOUSA
65.	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ALMEIDA LEAL
66.	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DO CARMO
67.	FRANCISCO EMANUEL CUNHA ALMEIDA
68.	FRANCISCO JEAN RIBEIRO BARROS
69.	FRANCISCO LUCIANO BARBOSA TEOFILO
70.	FRANCISCO WILLAN COSTA DOS SANTOS
71.	GABRIEL HENRIQUE SOUSA SANTOS
72.	GABRIEL VIEIRA DUTRA
73.	GABRIELLE MARIA FERREIRA DE SOUZA
74.	GICELE CARVALHO PEREIRA
75.	GUILHERME BARBOSA PEREIRA
76.	GUILHERME NASCIMENTO SILVA
77.	GUSTAVO DA SILVA SOUSA
78.	HELISON DUTRA VILAR
79.	HELVINA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
80.	HUMBERTO DA SILVA MOTA
81.	IADYLA MARIA DE AGUIAR ALMEIDA
82.	IANA MARIA GONÇALVES DE AMORIM MIRANDA
83.	IGOR DOS SANTOS SOUZA
84.	IRAPUAM JUNIO DA SILVA SANTOS
85.	ÍTALO VITOR MENDES LIMA
86.	IVO JUNIOR DA SILVA ALVES
87.	JAYRA COSTA DE ARAUJO
88.	JEOVANA DA SILVA SOUZA
89.	JEOVANE DOS SANTOS CHAVES
90.	JHEYMESON OLIVEIRA ALVES
91.	JHONATAS SILVA DOS SANTOS
92.	JHONATHAN LINCON FONTENELE LIMA
93.	JOÃO GABRIEL ARAUJO DE CARVALHO
94.	JOÃO HENRIQUE DE MORAIS CARVALHO
95.	JOÃO JOSÉ PAIVA ROCHA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Parnaíba

EDITAL 9/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 5 de abril de 2023.

96.	JOAO LUCAS ALMEIDA SOARES
97.	JONH LENON VERAS DE ARAUJO
98.	JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS LIMA
99.	JOSÉ FERNANDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
100.	JOSÉ WILK SOUZA LIMA
101.	JOSUELI BRITO DE ARAUJO
102.	JÚLIA SPÍNDOLA DE QUEIROZ
103.	KALEO FRANKLIN DIAS CARVALHO
104.	KARINE ALBUQUERQUE SILVA
105.	KATIANA DE OLIVEIRA SILVA
106.	KAUANY DA SILVA FERREIRA
107.	KEVILLIN CARVALHO VIANA
108.	LAISSY DE BRITO SOARES
109.	LANNA LARYSSA DE ALMEIDA VIEIRA
110.	LAYNNE DA COSTA SILVA
111.	LAYRA STHEFANE SILVA CARVALHO
112.	LUANA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS
113.	LUCAS DE OLIVEIRA
114.	LUCAS RENU MAIA CASTELO BRANCO
115.	LUCIANA DE MARIA BASTOS ARAUJO
116.	LUCIANO DE SALES BRITO
117.	LUCIANO ROSA DE ARAÚJO
118.	LUDMYLA RODRIGUES RAMOS
119.	LUIS FERNANDO DA SILVA
120.	LUIS FILIPE MOURÃO COSTA
121.	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA
122.	LUKA WENDER DA SILVA COSTA
123.	MARCELO MOURA VERAS
124.	MARCOS ALLAN VERAS DOS SANTOS
125.	MARCOS DAVI TAVARES MACIEL
126.	MARCUS VINÍCIUS DA SILVA VIEIRA SOUZA
127.	MARIA CÂNDIDA TAVARES MACIEL
128.	MARIA DE LOURDES FONTENELE DOS SANTOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Parnaíba

EDITAL 9/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 5 de abril de 2023.

129.	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO SOUSA
130.	MARIA EDUARDA COSTA SANTOS
131.	MARIA HELENA GOMES DA SILVA
132.	MARIA HELOISA SILVA DOS SANTOS
133.	MARIA ISABELA ARAUJO DE CARVALHO
134.	MARIA LUCIVANE SANTOS DE OLIVEIRA
135.	MARIA LUIZA ARAUJO DE SOUSA
136.	MARIA NAIRLYS NUNES SILVA
137.	MARIA RITA COSTA BRASIL DE ALMEIDA
138.	MARILLIA DE SOUSA FERREIRA
139.	MATEUS ARAUJO DA SILVA
140.	MATHEUS DE PINHO LIMA
141.	MATHEUS DOS SANTOS
142.	MAYNARA DOS SANTOS ARAUJO
143.	NATHANAEL DA SILVA E SILVA
144.	NAYARA DINIZ COSTA
145.	NELSON ASSUNÇÃO CONCEIÇÃO
146.	PÉRICLES AUGUSTO DE CASTRO SOUSA
147.	RAFAEL FELIX ARAUJO
148.	RAFAEL NASCIMENTO COSTA
149.	RAFAELA PEREIRA ALVES
150.	RAFAELLY LIMA DOS REIS
151.	RAIANE COSTA PEREIRA
152.	RAIRA CARVALHO COSTA
153.	RAISSA COSTA PEREIRA
154.	RANNA EMANUELLE DOS SANTOS CARVALHO
155.	RAYNAN CONCEICAO DA COSTA
156.	RAYNAN DA SILVA SOUSA
157.	RENATO BRAGA PEREIRA
158.	RIAN DE CARVALHO DA COSTA
159.	RICK DAVIS DA SILVA FERREIRA
160.	RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
161.	ROMACIO GABRIEL DE ASEVÉDO CARVALHO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Parnaíba

EDITAL 9/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 5 de abril de 2023.

162.	RUAN LEONARDO CARNEIRO MAIA
163.	RUTH NAIARA ALVES DE CARVALHO
164.	SABRINA KESSE DOS SANTOS REIS
165.	SABRINA SANTOS NICOLAU
166.	SAMARA VIEIRA DA CONCEICAO
167.	SARA VIEIRA DA PAZ
168.	SARAH CRISTINA DA COSTA SOUZA
169.	SEBASTIÃO FONTENELE DOS SANTOS NETO
170.	STEPHANY BARROS DE AQUINO
171.	TALITA DOS SANTOS SANTANA
172.	TATIELE FERREIRA DA SILVA
173.	TAYNARA NASCIMENTO DA SILVA
174.	THABATTA FERNANDES DE SOUSA
175.	THAYANE BRITO SOUSA
176.	VALDERLEY TEIXEIRA DA COSTA
177.	VANESSA SOUZA SILVA
178.	VICTOR HUGO ARAUJO DE CARVALHO
179.	VINICIUS FÉLIX DE OLIVEIRA
180.	VITOR VIEIRA RODRIGUES
181.	WAL JHONES DE SOUZA DA SILVA
182.	WELLINGTON GUILHERME RIBEIRO VASCONCELOS
183.	WHILLEM DO NASCIMENTO NERES
184.	WILLIAM ALVES SOARES DE CARVALHO
185.	WILLYAM DOS REIS FEITOSA
186.	WINGRYDI ARAUJO SILVA
187.	YASMIN DA SILVA CARVALHO
188.	ZILMARA ALBUQUERQUE SILVA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Parnaíba

EDITAL 9/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 5 de abril de 2023.

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REAVALIAÇÃO DE BENEFÍCIO:

DEVERÃO SER APRESENTADOS SOMENTE OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE SE ADEQUAM A SUA REALIDADE DE RENDA FAMILIAR INFORMADA (DO CANDIDATO E DE SEUS FAMILIARES)

1. Documentos atualizados que comprovem a renda familiar:

1.1. Empregado

- a) Último contracheque (exceto contracheque de férias, ou contracheque com 13º sl, nesse caso apresentar o anterior).
- b) Carteira de trabalho (páginas de identificação e o registro do último contrato de trabalho, ativo ou encerrado).

1.2 Desempregado

- a) Carteira de trabalho constando rescisão de contrato e folha posterior em branco;
- b) Rescisão de contrato, constando valor das parcelas do seguro-desemprego;
- c) Declaração de pessoa sem renda.

1.3 Profissional Autônomo

- a) Declaração de Profissional Informal, conforme modelo **(Anexo III)**.

1.4 Trabalhador rural

- a) Declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente, conforme modelo **(Anexo IV)**.

1.5 Pescador

- a) Carteira de pescador profissional e;
- b) Declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente.

1.6 Aposentado e/ou pensionista e recebedor de auxílios e seguro do INSS

- a) Último comprovante de recebimento do INSS;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Parnaíba

EDITAL 9/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 5 de abril de 2023.

b) O aposentado e/ou pensionista que exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória.

1.7 Participante de programas sociais (exemplo: bolsa família, benefício de prestação continuada e outros)

- a) Cartão do Programa Social e;
- b) Último extrato de recebimento do programa.

1.8 Pessoa sem renda

- a) Declaração de Pessoa sem renda, conforme modelo (**Anexo V**).

1.9 Para estudante e/ou familiar obrigado a declarar o imposto de renda

- a) Declaração completa do imposto de renda do ano–calendário de 2022.

1.10 Pessoa Jurídica

- a) Declaração do imposto de renda do ano-calendário de 2022.

1.11 Pensão Alimentícia

- a) Comprovar o recebimento de pensão alimentícia.

2 Documentação complementar (agravantes sociais):

2.1 Último recibo de aluguel ou financiamento da casa própria (se for o caso);

2.2 Comprovante de residência da família de origem, quando o estudante se deslocou da cidade de origem para estudar (se for o caso);

2.3 Declaração do estabelecimento de ensino de que recebe a bolsa parcial e comprovante da mensalidade proporcional (se for o caso);

2.4 Comprovante de financiamento de mensalidade escolar (se for o caso);

2.5 Comprovante de mensalidade de creche ou de cuidador de criança com até 6 anos de idade (se for o caso);

2.6 Comprovantes de despesas com doenças crônicas, uso de medicação contínua, pagamento de cuidadores (se for o caso), acompanhado por atestado médico e notas fiscais recentes;

2.7 Comprovante de pagamento de pensão alimentícia (se for o caso), acompanhada da certidão de nascimento do filho;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Parnaíba

EDITAL 9/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 5 de abril de 2023.

2.8 Comprovante de gastos com transporte da residência para o IFPI, acompanhado dos cupons fiscais comprobatórios (se for o caso);

2.9 Outros comprovantes de despesas mensais que comprovem agravantes sociais.

3 Comprovante de residência atualizado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Parnaíba

EDITAL 9/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 5 de abril de 2023.

ANEXO III

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL
CAMPUS PARNAÍBA
BENEFÍCIO PERMANENTE

Declaração de Profissional Informal ou Autônomo

Eu, _____, RG _____ e CPF _____, declaro que trabalho como profissional autônomo, exercendo atividade de _____, perfazendo uma renda mensal de aproximadamente R\$ _____ (_____).

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Parnaíba

EDITAL 9/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 5 de abril de 2023.

ANEXO IV

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL
CAMPUS PARNAÍBA
BENEFÍCIO PERMANENTE

Declaração para Comprovação de Renda de Atividades Rurais

Eu, _____, RG _____ e CPF _____
_____ declaro para os devidos fins de comprovação que a renda do grupo familiar é oriunda de atividades rurais relacionadas a _____.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Parnaíba

EDITAL 9/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 5 de abril de 2023.

ANEXO V

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL
CAMPUS PARNAÍBA
BENEFÍCIO PERMANENTE

Declaração de Pessoa Sem Renda

Eu, _____, RG _____ e CPF _____, declaro que não exerço atividade remunerada e meu sustento provém _____ de _____

_____.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante